



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.466

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2019 – Auxiliar de Cuidador Residente e Cuidador Residente.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete expedir os atos referentes à situação funcional dos servidores; **considerando** os termos do item 7.3.8 e as informações constantes do Anexo VI do Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2019, especificamente no que se refere aos cargos de Auxiliar de Cuidador Residente e Cuidador Residente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; **considerando** que compete à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, nos termos do item 7.3.8, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o respectivo edital para os cargos, conforme abaixo discriminados, constantes das listagens finais dos resultados do certame, com regular publicação da classificação geral dos candidatos pelos meios oficiais, a partir desta data:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Auxiliar de Cuidador Residente e Cuidador Residente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de abril de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento